



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número 21/2009-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 27/07/2009	

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 - PROPÓSITO

Cancelar a Portaria 23/2008 - Dirad, que constitui comissão para proceder a classificação dos bens inservíveis das Unidades da FioCruz.

### 2.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria terá vigência a partir da presente data.

  
Cristiane Teixeira Sendim  
**Diretora de Administração**  
**FIOCRUZ**

Cancela 23/2008	Altera	Distribuição DIRAD	Data 27/07/2009
--------------------	--------	-----------------------	--------------------